

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR REFERENTE À SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA PARA ATUAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos cursos de **GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS** na Modalidade a Distância - Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso das suas atribuições e tendo como base legal a Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019,

TORNA PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos APTOS a realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsista, para formação de cadastro de reserva de vagas, para atuar como tutor nos cursos de graduação: Bacharelado em Administração Pública e Licenciaturas em Letras Português, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO**, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, sendo eles:

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TUTOR A DISTANCIA

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL
ALEXANDRE BELO	Guarapuava	Homologado
BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	Guarapuava	Homologado
DANIELLY PIETROCHINSKI	Guarapuava	Homologado
DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	Guarapuava	Homologado
FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	Guarapuava	Homologado
JÉSSICA DO VALE SILVA LOPES	Guarapuava	Homologado
KELEN CRISTINA DE LARA SIQUEIRA	Guarapuava	Homologado
PALOMA ELAINE SANTOS GOULART	Guarapuava	Homologado
RUBIA WALQUIRIA DE CARVALHO	Guarapuava	Homologado
SANDRO ROLAK	Guarapuava	Homologado

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TUTOR DE POLO

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL
DANIELLY PIETROCHINSKI	Reserva	Homologado
MARCIA REMBOSKI DE LIMA	Santo Antonio do Sudoeste	Homologado

LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL
LORENA APARECIDA BAIKA UKACHENSKI	Campo Largo	Homologado

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais acima citados, sendo eles:

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TUTOR A DISTANCIA

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL
ANTONIO CARLOS FRANCO	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
BÁRBARA GUIMARÃES	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
DAIANA RODRIGUES	Guarapuava	Não atende ao item nº 7.1.1 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
FABRICIO RAMIRES	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

BARBOSA		Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
FELIPE DA SILVA TEIXEIRA	Guarapuava	Não atende ao item nº 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
FELIPE POLZIN DRUCIAKI	Guarapuava	Não atende ao item nº 7.1.3 e 7.1.4 EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
GIOVANNO RADEL DE VARGAS	Guarapuava	Não atende ao item 7.1.1 e 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
ISRAEL LEONARDO SILVA E SOUSA	Guarapuava	Não atende ao item nº 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
JANIO RODRIGUES	Guarapuava	Não atende ao item nº 7.1.1 e do Anexo II do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
JOCIELI MUCZINSKI MINGOTTI	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
JOSÉ JACKSON CAETANO DE OLIVEIRA	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
KARINA FRANCINE MARCELINO	Guarapuava	Não atende ao item nº 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
KAROLINE BONARDO FARIAS	Guarapuava	Não atende critérios do Anexo II do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
MARCIA CRISTIANE GRUBA	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
MÁRCIA RODRIGUES	Guarapuava	Não atende critérios do Anexo II do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
ROSANE APARECIDA ANTUNES DA LUZ DOMINGUES	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
VÂNIA CRISTINA ALVES ZANDONÁ	Guarapuava	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TUTOR DE POLO

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL
BRUNA LARISSA GRANDO	Santo Antonio do Sudoeste	Não atende critérios do item 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
CLARICE APARECIDA BONK SCHELMACH	Bituruna	Não atende critérios do item 7 (documentos ilegíveis), 7.1.4 e Anexo II do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
EDUARDO HENRIQUE BORSUK RIBEIRO	Santo Antonio do Sudoeste	Não atende critérios do item 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
MÁRCIA VARGAS DA SILVA	Flor da Serra do Sul	Não atende critérios do item 7.1.1 e 7.1.3 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO

LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS

CANDIDATO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ANÁLISE DOCUMENTAL
CILENE DIAS CORREIA	Campo Largo	Não atende critérios do item 7.1.1 e Anexo II do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

DOACIR DOMINGOS FILHO	Campo Largo	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
ELISIANE PEREIRA COSTA DA SILVA	Campo Largo	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
FELIPE HENRIQUE BALÉA	Campo Largo	Não atende critérios do item 7.1.4 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
GIOVANA SUELEN PAVANI	Campo Largo	Não atende critérios do item 7 do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO
RACHEL FÁTIMA DOS SANTOS NUNES	Campo Largo	Não atende critérios do item 7.1.1, 7.1.4 e Anexo II do EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, **dias 15 e 16 de março de 2021, somente via e-mail nead@unicentro.br**

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso, que **esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação**, bem como, seja realizada a **inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;**

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos, em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, para análise da Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos nos cursos de graduação: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS na Modalidade a Distância;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

5.3 O presente processo seletivo terá a validade de até 4 (quatro) anos, computando-se a partir da data de publicação do edital final de classificação, em conformidade com o que legislação da Unicentro e CAPES (Portaria Nº. 102, de 10 de maio de 2019, no que regulamenta o “Artigo 3º”, desta Portaria e no Parágrafo “§ 1º” e Parágrafo “§ 2º”), deste mesmo Artigo).

5.4 Os tutores selecionados que vierem a assumir a função de tutoria farão jus a bolsa mensal de tutoria, concedida para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB durante o período do contrato, no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme Portaria CAPES Nº. 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES Nº. 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES Nº. 102, de 10 de maio de 2019;

5.5 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;

5.6 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;

5.7 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;

5.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

5.9 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente (exceto bolsistas de mestrado e doutorado CAPES/CNPq, segundo Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007);

5.10 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;

5.11 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pelas Coordenações dos CURSOS DE GRADUAÇÃO: BACHARELADO

EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LICENCIATURAS EM LETRAS PORTUGUÊS - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;

5.14 O tutor contratado como bolsista que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;

5.15 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;

5.16 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema EDITAL Nº005/2021 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;

5.17 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;

5.18 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

5.19 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de março de 2021



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador Nead/Unicentro



Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/Unicentro